

See discussions, stats, and author profiles for this publication at: <https://www.researchgate.net/publication/330546100>

# O apoio às vítimas de crime: resultados de uma parceria

Chapter · January 2007

---

CITATIONS

0

READS

27

**1 author:**



**Nuno Poiares**

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

35 PUBLICATIONS 72 CITATIONS

SEE PROFILE

Some of the authors of this publication are also working on these related projects:



Violência doméstica [View project](#)



Sociologia do Direito [View project](#)

# O APOIO ÀS VÍTIMAS DE CRIME: RESULTADOS DE UMA PARCERIA<sup>1</sup>

NUNO CAETANO LOPES DE BARROS POIARES

## Sumário:

- I. Agradecimentos.
- II. A pertinência do tema.
- III. O Acordo de Parceria.
- IV. A criação do Núcleo de Apoio Social para a Não Violência.
- V. Os grandes desafios.

## I. Agradecimentos.

Antes de entrar no tema gostaria de saudar os restantes membros da mesa, agradecer o convite amigo formulado pela Organização do evento e dizer que é para mim uma tripla satisfação poder estar aqui hoje: em primeiro lugar porque, mais uma vez, tenho o privilégio de dar a conhecer um exemplo de boas práticas desenvolvido no Comando de Polícia de Beja, o que é naturalmente para mim um motivo de orgulho; em segundo lugar porque é sempre agradável voltar à ilustre Casa onde passei cinco importantes anos da minha vida<sup>2</sup> e que contribuíram em larga medida para estruturar o homem que sou hoje. Por último, devo dizer que entendo ser um motivo de satisfação pessoal ter a possibilidade de apresentar esta comunicação perante um grupo de pessoas que, em parte, é constituída por futuros Oficiais de Polícia e que, conseqüentemente, vão poder no curto prazo dinamizar outro tipo de iniciativas à luz daquilo que estamos hoje aqui a defender e que continua a assentar sobretudo na criatividade e liberdade de acção dos comandantes locais e agentes de proximidade, mormente um novo paradigma de policiamento, designado como programa integrado de policiamento de proximidade, mas agora balizados pelas orientações ao nível macro.

## II. A pertinência do tema

O tema da violência doméstica tem-se revestido de uma pertinência actual, sobretudo após a aprovação da lei n.º 7/2000, de 27 de Maio, que alterou a legislação penal (artigo 152.º), elevando a natureza pública o crime de maus tratos a cônjuge ou a quem conviver em

---

<sup>1</sup> Poiares, N. (2007), “O apoio às vítimas de crime: resultados de uma parceria”, *Estudos de Homenagem ao Juiz Conselheiro António da Costa Neves Ribeiro*, pp. 695-703, Coimbra: Almedina. ISBN: 978-972-403-044-9  
Resumo da comunicação apresentada no Seminário “Policiamento de Proximidade: Proactividade e Atuação em Rede”, promovido pela Direção Nacional da PSP no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, em Lisboa, no dia 25 de Outubro de 2006.

<sup>2</sup> Onde inclusivamente tive o privilégio de ser aluno do Professor e amigo Doutor Neves Ribeiro.

condições idênticas às dos cônjuges. Deixou pois de ser um problema somente das vítimas mas antes um fenómeno que deve ser encarado com responsabilidade pela sociedade; ganhando novo fôlego com a actual discussão quanto à autonomização penal do articulado da violência doméstica em relação ao crime de maus-tratos.

Portugal despertou para este tema sobretudo nos últimos anos e o Alentejo não tem sido excepção, conforme atestam inúmeras iniciativas que visaram a discussão sobre o tema da violência doméstica: no dia 16 de Março de 2005 o Instituto Português da Juventude de Évora, em parceria com o jornal Diário do Sul e a rádio Telefonía do Alentejo, organizou o fórum *IPJ Évora 2005*, onde se debateu o tema da violência doméstica; no dia 05 de Abril de 2005 o Instituto Superior de Serviço Social de Beja organizou uma conferência sobre o mesmo tema. Ainda em 2005 em todo o país, incluindo na cidade de Beja, realizaram-se hemiciclos inter-escolas cujo eixo central foi a violência doméstica, levando centenas de jovens a discutir publicamente este universo; a Associação de mulheres do concelho de Moura inaugurou, em Março de 2005, através do projecto Moura Salúquia, uma casa de acolhimento para vítimas de maus tratos, com uma capacidade para dezassete mulheres e crianças oriundas de todo o país, refugiando de forma anónima, as vítimas de violência doméstica. Entre 2000 e 2003 esta associação foi contactada por cerca de cinquenta mulheres (quase todas dependentes dos maridos). No dia 12 de Abril de 2005 também o Centro de Formação Profissional de Aljustrel dinamizou uma conferência sobre violência doméstica. No dia 19 de Maio de 2006, a Escola Profissional de Alvito associou-se à discussão alargada deste fenómeno. Nos dias 14 a 17 de Novembro de 2006 a Sub-região de Saúde de Beja vai promover uma acção de formação no âmbito do programa Nacional de Combate à Violência Doméstica, onde a PSP também terá assento no Corpo de formadores externos. Acresce que diversos estabelecimentos do ensino superior de Beja têm solicitado a presença da Polícia para a discussão sobre este tema sobretudo nos cursos de licenciatura em Enfermagem e Serviço Social.

No plano normativo foi aprovada a resolução do conselho de ministros n.º 21/2005, de 28 de Janeiro, que definiu uma estratégia global contra a violência doméstica assente numa estrutura de missão interministerial, definindo as seguintes vertentes de acção: informação, sensibilização e prevenção; formação de magistrados, das forças de segurança, profissionais de saúde, funcionários das casas de abrigo, técnicos das autarquias, educadores e professores; revisão da legislação e sua aplicação (criação de um auto de notícia padrão e um formulário de avaliação de risco para ser utilizado na fase de inquérito; criação de um documento intitulado estatuto processual da vítima” e elaboração de uma proposta de alteração do código penal que preveja a tipificação e a autonomização do crime de violência doméstica); a assinatura de um

protocolo com a Ordem dos Advogados disponibilizando apoio judiciário às vítimas de violência doméstica; protecção da vítima e integração social (revisão da regulamentação da rede pública das casas de apoio, casas de abrigo, centros e núcleos de atendimento); reestruturação da linha nacional de emergência social (114); impulso à investigação através de protocolos com a universidade Nova de Lisboa; departamento de psicologia criminal e do comportamento desviante da universidade Lusófona e o centro de ciências do comportamento desviante da universidade do Porto.

O articulado da resolução do conselho de ministros n.º 104/2005, de 27 de Junho – que refere no preâmbulo que as mulheres continuam “a ser as vítimas mais frequentes da violência praticada no espaço doméstico, sendo, de acordo com o conselho da Europa, a maior causa de morte e invalidez entre mulheres dos 16 aos 44 anos” – definiu a referida estrutura de missão sob a coordenação da socióloga Elza Pais. Agora discute-se a autonomização penal do crime de violência doméstica. A pertinência do tema deste painel é pois indubitável e actual.

### **III. O Acordo de Parceria**

No ano de 2002 o Instituto Superior de Serviço Social de Beja (ISSSB) apresentou uma proposta de parceria ao Comando de Polícia de Beja, no sentido de, a partir daquele ano lectivo, a PSP começar a receber alunos dos 3.º e 4.º anos lectivos para estagiarem naquela força de segurança sob a orientação de um Oficial de Polícia.

Analisada a pertinência da proposta e após autorização superior, a PSP recebeu um primeiro grupo de cinco alunas do 3.º ano da Licenciatura em Serviço Social que, a par das suas actividades académicas e dos diversos relatórios obrigatórios que foram apresentando no Instituto, deram início a um primeiro diagnóstico da situação. Para isso foi necessário – entre outras valências – aplicar um inquérito por questionário aos moradores de dois bairros da cidade de Beja com características distintas em termos criminais. Este instrumento visou sobretudo descortinar o grau de aceitação e a imagem que os cidadãos tinham da sua Polícia, bem como recolher subsídios para melhorar a qualidade do serviço que a PSP presta a esses mesmo cidadãos.

Desse estudo nasceu um documento com diversas recomendações de acção onde, de entre diversas propostas apresentadas, considerava-se que era fundamental, por um lado, investir na formação dos profissionais da PSP que desenvolviam a actividade de atendimento ao público, sobretudo formação relacionada com o atendimento de vítimas de crime de violência

doméstica e, por outro lado, a emergência de criar um gabinete de apoio de vítimas de crime em Beja, em moldes a definir, cuja dinamização fosse entregue às alunas de Serviço Social.

Esta última proposta revelou-se muito pertinente na medida em que o distrito de Beja não tem um gabinete que possa minorar o sofrimento das suas vítimas sendo certo que, por exemplo, o gabinete de Portimão recebe inúmeras chamadas telefónicas de pessoas residentes no Alentejo. Isto significa assim que as instituições não estão sensíveis para a dimensão deste problema ou que a conjuntura da altura não permitia sonhar mais alto.

#### **IV. A criação do Núcleo de Apoio Social para a Não Violência.**

À luz das propostas apresentadas pelas alunas deu-se início a um processo de “formatação” de um segundo grupo de alunas<sup>3</sup> porque, atendendo ao que se pretendia de um gabinete de atendimento de vítimas de crime, foi necessário gerar sinergias para que as mesmas estivessem o mais esclarecidas possível para que, de facto, o novo recurso fosse potencialmente um instrumento válido para quem o procurasse.

Para isso as alunas tiveram que ler muito para perceberem qual o papel dos diversos quadros da justiça: o que fazem e quais as competências dos magistrados judiciais e do Ministério Público? Até onde podem ir as forças de segurança? Quais as funções dos diversos actores? Um conjunto de questões essenciais que foram analisadas de forma exaustiva. Uma segunda vertente muito forte foi a aposta na aprendizagem dos novos conceitos jurídicos fundamentais nesta área, sobretudo no domínio do Direito Penal e Processual Penal: qual foi a evolução histórica do crime de maus-tratos? O que caracteriza a violência doméstica? Qual a diferença entre um crime público, semi-público ou particular? O que fazer perante a constatação de um crime de violência doméstica?

Para além disto as estagiárias apostaram muito na participação em acções de formação, seminários e conferências sobre o tema da violência doméstica, o que foi muito importante para consolidar a sua visão neste domínio. Por fim, importa referir que as alunas tiveram ainda que articular uma rede de recursos, ou seja, saber com a máxima precisão com que instituições podiam contar no futuro para a resolução dos diversos casos: contactaram os técnicos dessas instituições – primeiro por ofício, depois pessoalmente – dando a conhecer o projecto e criando dessa forma uma maior proximidade que – como sabemos – é sempre facilitadora na resolução de problemas. Foi pois muito importante contactar a APAV (que na pessoa do Dr. João Lázaro sempre demonstrou total apoio), a Caritas Diocesana de Beja, a Cruz Vermelha

---

<sup>3</sup> Até ao ano lectivo de 2006/2007 a PSP já recebeu um total de vinte alunas.

Portuguesa, o Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Beja, a Casa de Abrigo Moura Salúquia, o Departamento de Psiquiatria do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, o Centro de Saúde, entre outros.

Terminado este processo – que foi moroso – em Fevereiro de 2005 foi inaugurado o Núcleo de Apoio Social para a Não Violência (NAS) com o apoio do Governo Civil de Beja em termos de fornecimento de mobiliário<sup>4</sup>. Esse momento teve um forte impacto nos Órgãos de Comunicação Social locais e nacionais<sup>5</sup> o que foi muito motivante para todos os intervenientes. O NAS funciona três dias por semana (terças, quartas e quintas), das 09h30 às 12h30 e das 14h30 às 16h30; o atendimento é garantido pelas alunas e a sua coordenação está entregue a um Oficial de Polícia. Importa realçar que a par desta forte difusão as alunas elaboraram um folheto informativo que foi difundido pelas diversas instituições existentes em Beja.

Até ao momento já compareceram cerca de trinta vítimas (onde se inclui um homem) o que, numa análise fria poderá representar um indicador desanimador. Não é essa a nossa interpretação. Este número é significativo se pensarmos que o NAS foi criado recentemente e que o facto de estar instalado num departamento policial e numa cidade de média dimensão, a par de alguma falta de anonimato, são factores precipitadores de algum constrangimento e cepticismo quanto à eficiência deste serviço. Os números indicam porém o contrário. Acresce que durante as férias escolares o NAS – nestes moldes – está encerrado.

Importa ainda referir que neste domínio as alunas ministraram uma formação dirigida a profissionais da PSP e, inclusivamente, conceberam uma pasta na página da intranet do Comando de Polícia de Beja, com informação útil para quem faz atendimento ao público e que seja confrontado com uma situação de violência doméstica. Acresce que tem sido igualmente um motivo de regozijo verificar que o funcionamento do NAS tem servido de objecto de estudo para diversos trabalhos universitários do ISCTE, UNL e ISSSB, em estudos de fim de licenciatura ou até em pequenos trabalhos de cadeiras de outras licenciaturas e em pós-graduações.

---

<sup>4</sup> Que entretanto foi substituído por mobiliário fornecido pela Direcção Nacional da PSP, a par de toda a rede de gabinetes de apoio à vítima da Polícia.

<sup>5</sup> A RTP 1 chegou a fazer uma reportagem onde as alunas orgulhosamente apresentaram o Núcleo. O Jornal de Notícias (JN) também esteve presente na inauguração do gabinete, para além de inúmeros jornalistas de rádios e jornais locais.

## V. Os grandes desafios

É um facto que algo está a mudar na cidade de Beja e na mentalidade das pessoas que constituem a PSP e a população dessa área geográfica. No entanto esta resposta é pouco consistente: porque falta formação especializada (não esqueçamos que são ainda alunos sem experiência de “terreno”); porque o gabinete devia ser assegurado por técnicos em dedicação exclusiva; e porque, na minha opinião, qualquer gabinete desta natureza, sobretudo em meios pequenos, não deve estar localizado no interior de um edifício policial, sob pena de ninguém procurar apoio com receio de não se garantir o anonimato. No entanto, é um primeiro passo e um apelo sensibilizador para que as pessoas tenham um discernimento suficientemente clarividente e concentrem as energias na perspectiva de reunir consensos em torno deste assunto. As vítimas de crime reclamam esse apoio.

Para finalizar diria que considero que existem três grandes objectivos a concretizar – entre outros – no âmbito deste projecto: o primeiro, trata-se da realização de um Seminário no primeiro trimestre de 2007, promovido pelo Comando de Polícia de Beja, onde se pretende divulgar esta iniciativa com maior profundidade e sensibilizar os principais actores locais, sobretudo o Governo Civil e a Câmara Municipal de Beja para que, no futuro próximo, apoiem financeiramente a criação de um gabinete da APAV na cidade de Beja, com todas as mais-valias que isso encerra. Por outro lado, é fundamental reforçar as parcerias já estabelecidas, na medida em que as pessoas é que continuam a fazer a diferença, sendo cada vez mais evidente que as respostas em rede não se compadecem com mudanças de políticas de actuação quando existem alterações de caras em determinados lugares-chave. E, finalmente, considero que é fundamental transmitir ao cidadão que é vítima de crime que o “sistema” funciona e que o “fantasma” da falta de celeridade processual<sup>6</sup> não passa de uma falsa-ideia porque a sociedade está sensível para este assunto e que tudo fará para o resolver.

### *References*

Poiars, N. (2007), “O apoio às vítimas de crime: resultados de uma parceria”, *Estudos de Homenagem ao Juiz Conselheiro António da Costa Neves Ribeiro*, pp. 695-703, Coimbra: Almedina. ISBN: 978-972-403-044-9

---

<sup>6</sup> Aliás, este é, de facto, um dos maiores queixumes que o NAS tem registado da parte das vítimas, pois consideram que o tempo que medeia entre a comunicação de um crime de violência doméstica e a sua resolução efectiva por parte dos diversos quadros da Justiça é excessiva, o que cria naturalmente constrangimentos nas vítimas.